



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 2274/2021

Indica a realização de estudos e análises acerca da implementação de um Plano Municipal Extraordinário de Defesa dos Direitos das Mulheres.

Apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, merecedor do nosso mais profundo respeito, a presente Indicação, para que, entrando em consonância com os demais órgãos desta Egrégia Administração Pública, Secretarias Municipais com viés econômico e social, Conselhos Municipais inclusive, proponha a realização de estudos e análises objetivando a implementação e sistematização de um Plano Municipal Extraordinário de Defesa dos Direitos das Mulheres.

À guisa de justificativas, a violência contra as mulheres vem crescendo significativamente, mormente na constância da pandemia.

A Indicação em cotejo possui o mote de ser um farol no sentido de propor a união dos diversos Poderes Instituídos e por meio de reuniões dos diversos setores já existentes, como por exemplo, Centro de Referência da Mulher; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria de Justiça, Modernização e Relações Institucionais; Direitos Humanos e Participação Popular; Saúde e Educação; Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Segurança Pública; Ministério Público; Delegacia de Defesa da Mulher; Comissões da Câmara Municipal em Defesa dos Direitos da Mulher; Representantes do Poder Judiciário; Representantes da Sociedade Civil e da Academia; procurar-se entender densamente essa questão e alvitar proposições conjuntas que levem a redução – extinção da violência contra a mulher, por meio de políticas públicas engendradas no atual momento pandêmico, e nos casos de êxito que sejam estendidas.

Entendemos que quando se fala em violência contra a mulher, violência de gênero, a questão é complexa, pois engloba violência física, sexual, psicológica, moral, etc., e a resolução dessa demanda denota esforço dos diversos agentes públicos, pois é uma questão multifacetada. É um problema multidisciplinar, onde será preciso reunir os representantes das Secretarias e Setores acima nomeados, mais os órgãos que a Prefeitura entenda pertinente, e cada qual apresentar sua visão do problema e propor as soluções que enxerga do seu lugar de fala, para que assim se elabore um Plano Extraordinário de Defesa dos Direitos das Mulheres, com a congregação consensual de soluções conjuntas e atuação célere.

À título de partida, como exemplo, em matéria intitulada “Coordenadora do Centro de Referência da Mulher fala dos 13 anos da Lei Maria da Penha – Dois mil boletins de ocorrência por ano são registrados por violência contra a mulher em Araraquara”, apresenta uma reportagem desenvolvida pelo “Canal Direto com a Prefeitura”, e envolveu diversos agentes, como a Coordenadora do Centro de Referência da Mulher, a Prefeitura por meio do Canal Direto, e implicitamente informações da DDM e

PROTÓCOLO 3893/2021 - 19/05/2021 10:31



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Delegacia Civil de Araraquara que são os responsáveis pela elaboração e encaminhamentos dos boletins de ocorrência e trouxe uma frase emblemática: **“A violência não tem uma característica de ocorrer apenas nas classes populares. Está disseminada em todas as classes, não importa a faixa de renda. As camadas mais populares acabam nos demandando mais, porque são mulheres que estão na rede de atendimento da Prefeitura. Estão nos Cras, nas UPAs, e são incentivadas a procurarem a gente”, relata Rita de Cássia Ferreira.** E a reportagem complementa: **“(…) o perfil das mulheres vítimas de violência que procuram o CRM (Centro de Referência da Mulher) é muito variado. Engloba jovens, idosas, desempregadas, estudantes, comerciárias, profissionais liberais, solteiras, casadas.**

Esses trechos da matéria acima, mais as argumentações expostas, indicam a complexidade do assunto, mas também vislumbram a organização dos dados desse tipo de violência, e a possibilidade de se desenvolver um grupo de estudos multidisciplinar objetivando a criação do Plano Extraordinário de Defesa dos Direitos das Mulheres.

A felicidade no desenvolvimento da cidade de Araraquara é possível, mas, de todo modo, necessário se faz, urgentemente, equacionar – solucionar a demanda da violência contra as mulheres.

Fonte da reportagem citada no texto:  
<http://www.araraquara.sp.gov.br/noticias/2019/agosto-1/7/coordenadora-do-centro-de-referencia-da-mulher-fala-dos-13-anos-da-lei-maria-da-penha>.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de maio de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 3893/2021 - 19/05/2021 10:31